

DISCURSO JURÍDICO IDEOLÓGICO: A DESUMANIZAÇÃO DA SOCIEDADE VOLTADA AO SISTEMA EDUCACIONAL

IDEOLOGICAL LEGAL DISCOURSE: THE DESUMANIZATION OF THE SOCIETY RETURNED TO THE EDUCATIONAL SYSTEM

Marli Marlene Moraes da Costa *

Betina Galves Rui **

SUMÁRIO: Introdução. 2. Linguagem, discurso e ideologia: conceitos e aplicações. 3. Ideologia, discurso e a desumanização da sociedade com o sistema educacional. Conclusão. Referências.

RESUMO: Fundamentada através de preceitos constitucionais fundamentais e nos direitos humanos a educação é uma garantia inerente ao ser humano, simplesmente pelo fato deste ser considerado pessoa e por garantir o desenvolvimento intelectual e físico de cada sujeito. Logo, ela é uma garantia a ser desenvolvida pelo Estado e para a sociedade através de políticas públicas. Ocorre que, quando o Estado não acarreta a devida importância a esse instituto desenvolvendo legislações dotadas de lacunas e insuficiências, o resultado é uma sociedade também desinteressada. Por esse motivo originou-se o seguinte problema: como um discurso ideológico implantado através de mecanismos jurídicos pode acarretar a desumanização da sociedade com relação à educação? Para resolução do problema tem-se, num primeiro momento, o objetivo de compreender os conceitos e aplicações da linguagem, do discurso e da ideologia, tendo como marco teórico Carlos Roberto Jamil Cury, Louis Althusser e Michel Foucault e, num segundo momento, o objetivo é entender como ideias e conceitos podem ser transmitidos à sociedade de forma tendenciosa e errônea envolvendo o Plano Nacional da Educação, que recebe um discurso incorreto sobre a realidade das disposições contidas nele. Como meio de desenvolvimento da pesquisa utilizou-se o método de abordagem dedutivo, o método de procedimento sistemático e a técnica de pesquisa realizada em artigos, livros, bibliografias e legislações, sendo possível entender como o Estado desenvolve percepções incorretas através de um discurso jurídico ideológico. Assim sendo, este artigo científico demonstrou que a grande despreocupação do sistema educacional brasileiro tanto pelo Estado como pela sociedade deriva, também, de falsos discursos desenvolvidos por aquele e que envolvem a sociedade de tal forma a acreditarem no mesmo como correto.

Palavras-chave: Discurso. Educação. Políticas Públicas.

ABSTRACT: *Based on fundamental constitutional precepts and human rights, education is an inherent guarantee for human beings, simply because it is considered a person and for guaranteeing the intellectual and physical development of each human being. Therefore, it is a guarantee to be developed by the State and to society through public policies. It happens that, when the State does*

* Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com pós-doutoramento em Direito pela Universidade de Burgos – Espanha, com bolsa CAPES. Especialista em Direito Privado. Psicóloga com Especialização em Terapia Familiar.

**Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Advogada.

Artigo recebido em 21/02/2018 e aceito em 18/10/2018.

Como citar: COSTA, Marli Marlene Moraes da; RUI, Betina Galves. Discurso jurídico ideológico: a desumanização da sociedade voltada ao sistema educacional. **Revista de Estudos Jurídicos UNESP**, Franca, ano 22, n. 36, p.217, jul/dez. 2018. Disponível em: <<https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/issue/archive>>.

not give due importance to this institute by developing legislation with gaps and insufficiencies, the result is a society that is also disinterested. For this reason, the following problem arose: how can an ideological discourse implanted through legal mechanisms lead to the dehumanization of society in relation to education? In order to solve the problem, the objective is first of all to understand the concepts and applications of language, discourse and ideology, with Carlos Roberto Jamil Cury, Louis Althusser and Michel Foucault as the theoretical framework. objective is to understand how ideas and concepts can be transmitted to society in a biased and erroneous way involving the National Plan of Education, which receives an incorrect speech about the reality of the dispositions contained in it. The method of deductive approach, the method of systematic procedure and the research technique carried out in articles, books, bibliographies and legislations were used as a means of developing the research, and it is possible to understand how the State develops incorrect perceptions through an ideological legal discourse. Thus, this scientific article has shown that the great lack of concern of the Brazilian educational system, both by the State and by society, also derives from false speeches developed by the latter and that involve society in such a way as to believe it to be correct.

Keywords: *Discourse. Education. Public Policy.*

INTRODUÇÃO

Uma das principais formas de crescimento e evolução do ser humanos é a educação, uma vez que esta torna possível a existência de capacidade para reflexão e manifestação das pessoas através dos direitos e obrigações derivados das legislações e da própria realidade do homem, consequentemente desenvolvendo sentidos humanitários e respeito entre os sujeitos. Em decorrência disso, a educação pode ser considerada um direito humano, logo, inerente aos seres humanos.

Mas o fato de ser um direito humano e uma das principais formas de evolução das pessoas não está garantindo, pelo menos no Estado brasileiro, a adequada consecução de políticas públicas que atinjam a sociedade diretamente e de forma completa, principalmente com relação à expansão do entendimento e noção de importância dessa área. Isso ocorre pelo fato do Estado não dar a devida importância ao instituto e, através de discursos implantados na sociedade, originar uma ideia incorreta de que estão sendo desenvolvidas políticas públicas de qualidade para o desenvolvimento educacional dos cidadãos, mesmo que na prática isto não seja observado. O Plano Nacional da Educação é uma exemplificação disso, a partir do momento em que muitos aspectos reivindicados pela sociedade deveriam estar contidos no Plano, mas não estão, embora o discurso feito sobre ele seja de que o mesmo abrange todas as necessidades educacionais.

Por esses motivos é que se originou o seguinte problema: como um discurso ideológico implantado através de mecanismos jurídicos, pode acarretar a desumanização da sociedade com relação à educação?

Para que se possa resolver ao problema proposto utilizou-se o método de abordagem dedutivo, que através da exposição de informações em cada capítulo da pesquisa torna-se possível chegar a uma conclusão do que está sendo trabalho e uma solução do problema proposto, o método de procedimento sistemático, que através de disposições ordenadas de informações é possível fazer conclusões relativas ao problema da pesquisa e a técnica de pesquisa em artigos, livros, bibliografias e legislações voltados para a percepção de como o Estado desenvolve os discursos que transmitem à sociedade uma ideia errônea de desenvolvimento e qualidade da educação.

A fim de cumprir com as previsões, a pesquisa é dividida em dois capítulos. O primeiro contextualizará os conceitos e aplicações dos institutos da linguagem, do discurso e da ideologia, tendo como marco teórico Carlos Roberto Jamil Cury, Louis Althusser e Michel Foucault. Enquanto que o segundo, possibilitará o entendimento de como a união do discurso e da ideologia podem fazer com a sociedade se torne desumanizada em relação ao sistema educacional.

Por fim, a importância da presente pesquisa se dá pelo fato de analisar como a sociedade indiretamente e sem a necessária e devida reflexão, pode se tornar indiferente e despreocupada, logo, desumanizada, com relação a uma das principais áreas de desenvolvimento humano, que é a educação, com simples discursos que causam percepções incorretas.

1 LINGUAGEM, DISCURSO E IDEOLOGIA: CONCEITOS E APLICAÇÕES

Desde os períodos primórdios em que se iniciou uma civilização, a comunicação entre as pessoas era algo fundamental para que as mesmas pudessem se entender e, conseqüentemente se relacionar, formando uma interação social tendo em vista a necessidade do ser humano de conviver e interagir com os seus iguais para desenvolver seu bem-estar e qualidade de vida.

O fato dessa tendência do ser humano em conviver e se comunicar, aos poucos foi originando formas de entendimento entre eles, como a existência de gestos, sons, fala e a escrita, que com o passar de muitos séculos foram sendo desenvolvidas e aprimoradas, tanto é assim que existiram várias fases da escrita, como a pictográfica que era feita através de desenhos em cavernas até a fonética, que é a linguagem utilizada atualmente.

De todo modo, qualquer meio de comunicação utilizado, sejam os de antigamente ou os atuais, o entendimento somente é possibilitado através da utilização de signos que, se unidos e dotados de ideologia e conhecimentos, formam a linguagem, porque estão inseridos nela. Assim, o fato dos signos estarem inseridos na linguagem é o que possibilita a compreensão dela, visto que “o signo é um fato da linguagem”. (WOJSLAW, 2010, p. 4). Ou seja, o signo é um símbolo que pode ser representado de inúmeras formas, mas que somente faz sentido e pode ser entendido quando dotado de ideologia, que é um instituto que permite ganhar e dar significado às coisas.

A junção desses fatores origina a linguagem, que é uma forma de compreensão universal das coisas e pessoas e das relações que são formadas entre estes. Nesse sentido, a linguagem somente existe e pode transmitir conceitos, ideias e interesses quando inserida num contexto social, principalmente pelo fato desse contexto garantir a reunião de entendimentos e conceitos que são transmitidos automaticamente e instantaneamente entre as pessoas através de relações formadas ou de contatos simples e rápidos. Explicando e fundamentando essas afirmações pode-se recorrer ao estruturalismo, movimento do século XX que tentou explicar a realidade através das estruturas sociais, analisando a linguagem como transformações decorrentes do ser social. “O ponto de partida da linguística de caráter estruturalista é a ideia de que a linguagem não pode ser limitada às relações entre as palavras e as coisas [...]”. (AZEVEDO, 2016, p. 5).

Quer-se dizer, então, que as gerações históricas possibilitam a análise de relações formadas através do saber, do poder, da economia e outros fatores que dão origem a conceitos, entendimentos e costumes que são passados para as gerações seguintes e se mantêm através de uma ideologia que é justificada e fundamentada historicamente, influenciando a sociedade atual como uma única verdade.

Um nobre exemplo que pode ser citado é a criação do contrato social. Em meados do século XVI à XVIII, a partir dos estudos iniciados por Hobbes, Locke e Rousseau, surge o contrato, que foi criado contrapondo o estado de natureza em que os indivíduos viviam. “Isso foi feito através da criação de um Estado de regras, que garantiria melhores condições existenciais e que seriam pensadas em prol dos interesses coletivos e bem-estar comum ao invés dos individuais e particulares”. (SANTOS, 2006, p. 317-318).

A justificativa para a criação deste contrato diz respeito à suposta anarquia vivida pelos indivíduos no estado de natureza, onde não existiam regras e, portanto, estas seriam necessárias para garantir a emancipação social. Por esse motivo,

o contrato social é assim a expressão de uma tensão dialética entre regulação social e emancipação social que se reproduz pela polarização constante entre vontade individual e vontade geral, colectiva, entre o interesse particular e o bem comum. (SANTOS, 2006, p. 317).

Com a criação desse contrato e as medidas estabelecidas tornou-se possível a regulação da sociedade e suas formas de alcance do bem-comum, sob uma perspectiva de criação de um Estado, naquela época considerado uma instituição nova, para que a sociedade concedesse ao mesmo a responsabilidade de satisfação e busca de pretensões por ela. Em outras palavras, quer-se dizer que esse contrato não existiu literalmente e expressamente, mas foi utilizado como um discurso, dotado de uma ideologia que considerava o estado de natureza insuficiente, e aplicado na sociedade, que adotou a ideia e considerou como verdade. Tanto é assim que até hoje vivemos nessa forma de Estado.

Mas para que a análise da história das relações fundamente novos conceitos e entendimentos ou para que simplesmente se mantenham relações sociais, a linguagem deve ser transmitida de uma forma ordenada e fundamentada, e isso se dá através do discurso. Ou seja, o discurso é um instituto que unifica todas as características da linguagem já mencionadas, de forma ordenada a fim de fazer sentido para quem detém o poder discursivo numa determinada conversa e que será transmitido ao ouvinte. Da mesma forma que este, após ouvir o primeiro, torna-se também detentor do poder discursivo, pois assume essa função para contrapor ou concordar o que foi passado pelo primeiro. Afirma-se, então, que discurso e poder se relacionam. Claramente se percebe tais afirmações quando Althusser afirma como é assegurada as relações de produção envolvendo a linguagem e as formas de poder,

mas visto que considerámos indispensável ultrapassar esta linguagem ainda descritiva, diremos: é, em grande parte, assegurada pelo exercício do poder de Estado nos Aparelhos de Estado, no Aparelho (repressivo) de Estado, por um lado, e nos Aparelhos Ideológicos de Estado, por outro lado. (ALTHUSSER, 1970, p. 25-26).

Nesse sentido, pode-se afirmar que o discurso é um conjunto de enunciados decorrentes de uma mesma formação discursiva transmitindo significados, conceitos e entendimentos para a formação de uma estrutura social por meio da linguagem que é a intermediadora. Ele se origina através das necessidades e deveres cotidianos que cada pessoa vive na sua realidade prática e histórica, permitindo com que entendimentos e conceitos sejam transmitidos e alterados ou mantidos com o passar do tempo. E isso ocorre justamente porque as fases e períodos históricos dotados de ideologias e poder são perpassados entre as gerações que podem manter ou alterar esses significados de acordo com a realidade e visões vividas e tidas com as próprias experiências.

A noção de formação discursiva é estabelecida, segundo Foucault, a partir da ordem, correlação, funcionamento e transformação, regida por um conjunto de regularidades que determinam sua homogeneidade e seu fechamento. (AZEVEDO, 2016, p. 8).

Os enunciados discursivos não são entendidos literalmente como são transmitidos, porque ao serem incluídos no discurso automaticamente assumem um pensamento geral que os regula, passando a ser homogêneos, por exemplo, enunciados que derivam ou pertencem a uma corrente teórica ou ideológica etc. – em outras palavras, todos os enunciados pronunciados formarão e pertencerão a um único tipo de discurso formado, que irá formar um modo de pensamento de acordo com o que cada pessoa transmitir.

Ademais, como cada sociedade adquire questões culturais e sociais próprias, isso cria a possibilidade inúmeras formas discursivas. Por exemplo, desde o nascimento, as pessoas estão subordinadas a pré-conceitos que estão inseridos na sociedade e se manifestam, de forma primária, na família, por ser o primeiro grupo que esse novo sujeito passa a conviver. Como já mencionado, esses conceitos ou enunciados são fundamentados pela história, cultura, a forma de pensar de determinada sociedade tudo isso sendo passados de acordo com a forma de vida, teorias e pensamentos de costumes dos antecedentes que vão sendo modificados com o tempo.

Entretanto, ressalta-se que a prática social também pode formar discursos. Isso porque o discurso é uma junção e relação dos enunciados com práticas sociais, que são independentes, pelo menos de forma inicial, de conceitos comuns, porque a formação discursiva permite que esses enunciados sejam dotados de homogeneidade, que é garantida por uma regra universal que é transmitida pelas instituições e ditadas por questões e

costumes históricos de relações de poder. Por isso se afirma que as práticas discursivas sociais também serão relacionadas com os demais enunciados históricos. “Significa afirmar que este conceito reúne elementos tanto da fabricação e ajuste dos discursos quanto de aplicação e produção”. (AZEVEDO, 2016, p. 9).

Quando o indivíduo nasce numa sociedade automaticamente fica exposto a pré-conceitos, sejam eles culturais, religiosos, históricos ou qualquer outro, de modo a crescer e conviver com esse pré-conceitos que são entendidos como única verdade ou melhor verdade e necessários para o desenvolvimento da pessoa de forma correta. Da mesma forma que o pouco contato com a realidade discursada facilita e aumento o número de pessoas adeptas ao discurso ideológico. Por esse motivo, desvincular-se dessas formas de pensamento que de certa forma são impostos, vez que não existe opção de escolha inicialmente, torna-se tarefa difícil.

Como exemplo, cita-se o acontecimento histórico do Holocausto, tratado por Baumann no livro *Modernidade e Holocausto*. Existem duas formas de ver o Holocausto, segundo o autor, “a primeira seria apresentar como um evento da história judaica, acontecido apenas contra judeus, enquanto que a segunda seria um caso extremo de uma categoria de fenômenos sociais dos quais podemos conviver, embora seja repulso”. (BAUMANN, 1998, p.14). Embora sejam diferentes, ambos possuem o mesmo resultado final, que é o desvio deste acontecimento como um caso familiar na história.

Isso porque na época em que aconteceu o Holocausto, as pessoas que o ajudaram a praticar eram pessoas comuns, como a maioria da população hoje, mas que mesmo assim se submeteram a tal perversidade. Afirma ainda que essas pessoas não eram loucas nem possuíam outros tipos de problemas ou transtornos, mas apenas concordaram na execução de tais atos, pelo fato de um falseamento da realidade.

Baumann menciona o estudo realizado por Helen Fein, para explicar que o Holocausto teria sido um acontecimento determinado por uma ruptura do controle civilizatório através de elementos psicológicos e sociais, ou seja, através de uma ideologia adotada por um líder que, através de um discurso e juntamente com o comportamento e outros atos falseou o verdadeiro significado da barbárie fazendo com que os cidadãos da época praticassem as atrocidades por estarem seguindo a lei e, portanto, estarem agindo corretamente.

O aumento da distância física e/ou psíquica entre o ato e suas consequências produz mais do que a suspensão da inibição

moral; anula o significado moral do ato e todo conflito entre o padrão pessoal de decência moral e a imoralidade das consequências sociais do ato. Com a maioria das ações socialmente significativas mediadas por uma extensa cadeia de dependências causais e funcionais complexas, os dilemas morais saem de vista e se tornam cada vez mais raras as oportunidades para um exame mais cuidadoso e uma opção moral consciente. (BAUMANN, 1998, p. 31).

Manifesta o autor que o menor contato entre a atitude perversa e o resultado e consequências ou inclusive o maior afastamento entre eles torna possível a explicação ou ação muito mais teórica de “apertar o botão, puxar o gatilho” do que se houvesse o contato permanente com as consequências. Isso reduz a característica moral da atitude porque não é possível sentir as consequências dos atos praticados pela pessoa que os praticou.

O sucesso técnico-administrativo do Holocausto deveu-se em parte à hábil utilização de pílulas de entorpecimento moral” que a burocracia e a tecnologia modernas colocavam à disposição. Dentre elas destacavam-se a natural invisibilidade das relações causais num sistema complexo de interação e o “distanciamento” dos resultados repugnantes ou moralmente repulsivos da ação ao ponto de torná-los invisíveis ao ator. Mas os nazistas se sobressairam especialmente num terceiro método, que também não inventaram mas aperfeiçoaram a um grau sem precedentes. Foi o método de tornar invisível a própria humanidade das vítimas. (BAUMANN, 1998, p. 32).

É por isso que os conceitos, visões e entendimentos são influenciados e fundamentados, corretamente ou não, por algum conteúdo, ou seja, algum significado que normalmente deriva de outro e assim sucessivamente, e isso se vincula à ideologia. Isso porque as informações recebidas por qualquer pessoa e os entendimentos formados pelos discursos existentes nas relações sempre são compreendidos de uma forma que já é pré-determinada por um conteúdo ideológico, e que pode se manifestar por meio da história, da cultura e em diversos lugares, como as escolas, a televisão, as rádios e etc. Logo, se presume que o discurso é parcial e condicionado a essas formas pré-determinadas. Nesse sentido, a ideologia nada mais é do que uma visão de mundo derivada da sociedade ou das classes sociais. Ela não “é um conjunto de ideias que surge do nada ou da mente privilegiada de alguns pensadores”. (FIORIN, 1997, p. 30).

A base que o discurso utiliza para se formar advém de conhecimentos gerais, populares e específicos. Nesse sentido, a forma

mais fácil de um discurso ser implantado e ganhar adeptos da mesma opinião ou gerar uma percepção de verdade, seria utilizando como fundamentação teorias e conhecimentos que a grande massa já acredita e conhece. Ademais, a fundamentação do discurso é importante para que os sujeitos de um diálogo, onde o discurso será implantado e desenvolvido acreditem ou não nas informações que são trocadas, podendo ou não contraporem. Isso porque a formação social e intelectual de cada pessoa permite que a mesma tenha convicções diferentes ou iguais com relação ao referencial teórico obtido no discurso. Nesse interim, o discurso é uma prática social que produz significados entre as pessoas, e por isso, possui força de estruturação social.

Ainda é importante entender a relação existente entre discurso e poder, mencionada anteriormente. Essa relação é essencial para que o discurso consiga produzir significado, porque se todos os sujeitos possuem igualdade dentro de um diálogo é porque as convicções são as mesmas e, não existindo diferenças entre as opiniões não é possível a reflexão sobre os novos enunciados, não existindo, portanto, interesse numa nova forma de pensar. Foucault estabeleceu o conceito e forma de poder em duas fases, a arqueológica e a genealógica, e Silva afirma:

na arqueologia o poder aparece na discussão saber/poder e sobre verdade científica na qual Foucault se posiciona, afirmando que aquilo que é tomado como verdadeiro em uma época está ligado ao sistema de poder. Na fase genealógica a ênfase recai sobre as práticas de poder e seus efeitos na construção da subjetividade [...]. (SILVA, 2004, p. 160).

É importante entender a dimensão das variáveis do poder, a fim de compreender que, num discurso, sempre existirá uma relação de poder, em outras palavras, uma das pessoas que detiver o poder discursivo no diálogo irá dominar a opinião da outra. Normalmente e popularmente, o poder é compreendido como uma forma de repressão, mas ele também pode ser benéfico, como por exemplo, produzindo discurso e formando saber. A partir do momento em que se pode, numa relação, deter o poder no diálogo mantido entre as pessoas, é porque esse poder se manifesta, também, individualmente.

A grande importância estratégica que as relações de poder disciplinares desempenham nas sociedades modernas depois do século XIX vem justamente do fato de elas não serem negativas, mas positivas, quando tiramos desses termos qualquer juízo de valor moral ou político e pensamos

unicamente na tecnologia empregada. É então que surge uma das teses fundamentais da genealogia: o poder é produtor de individualidade. O indivíduo é uma produção do poder e do saber. (FOUCAULT, 1979, p. XIX).

Ou seja, o poder não é estático e único. É uma relação, porque pode ser adquirido e usufruído por qualquer ser humano envolvendo-se com suas características e posições ocupadas intelectual e socialmente.

O poder é um instituto variável, ele não é uma coisa concreta, mas uma prática social, que se constrói com o tempo e pode ser perceptível em várias formas e pode interferir diretamente nos indivíduos, atingindo sua realidade individual. (FOUCAULT, 1979, XI – XIII).

Por ser uma relação variável, torna possível que seja resistido através da apresentação de contra discursos. A individualidade e disciplina permite que cada homem seja produtor de poder e saber. “O saber, igual ao poder, é uma prática e uma peça de um dispositivo político e a partir dessas práticas e dispositivos originam-se domínios de saber, donde criam-se as ciências humanas”. (FOUCAULT, 1979, p. XXI).

Esse tipo de relação possibilitada e estabelecida pelo poder garante uma evolução social, pois permite que as pessoas que compõem os infinitos diálogos que são compostos e transmitidos através de discursos consigam estabelecer formas discursivas que garantam a reflexão própria e do outro sujeito com quem aquela conversa, a fim de, nessa reflexão, haver comparações e conexões de conceitos, exemplos e entendimentos internos que possam ser alterados simplesmente porque uma nova opinião ou nova forma de pensar foi estabelecida ou fornecida.

Outrossim, a forma que o poder se manifesta e é utilizado pelas pessoas ele também pode o ser pelo Estado como uma forma de coerção e imposição de fatores diversos, o poder utilizado ou usufruído de forma mascarada e por meio de práticas discursivas pode moldar as coisas e as pessoas e garantir nova instrumentalização dos sujeitos, ajustando-os à necessidade de que o detém.

Por esses motivos que entender o conceito de ideologia é importante. Primeiramente, ressalta-se que o termo ideologia não contém um conceito determinado e universal, mas apenas uma compreensão próxima e de acordo com o seu propósito. Entende-se que a ideologia não é algo que se possa mensurar ou tocar, porque trata-se, de certo modo, de uma abstração inserida no inconsciente das pessoas.

Nesse sentido, a ideologia pode ser conceituada como um conjunto de enunciados e conceitos históricos que possibilitam formar uma linha de pensamento ou reflexão, fundamentada em experiências de casa pessoa ou da história ou da própria sociedade e que se inserem no inconsciente dos sujeitos, ou ainda, que está compreendida na consciência das pessoas.

A palavra “ideologia” é um texto, tecido com uma trama inteira de diferentes fios conceituais; é traçado por divergentes histórias, e o importante é determinar o que há de valioso em cada uma delas e o que pode ser descartado. (EAGLETON, 1997, p. 15).

Isso é explicado através do que foi mencionado anteriormente sobre as pessoas estarem sujeitas a conceitos e ideias pré-determinadas desde o nascimento. Essas predeterminações podem derivar de inúmeros fatores como cultura, classe social, profissão, local onde vive ou trabalha, instituição em que estuda, do curso que estuda etc. Entretanto, todas essas peculiaridades são certamente regidas das por uma primordial, que é a história. Em outras palavras, qualquer acontecimento histórico influenciou e influencia até hoje nos meios de agir e também nas crenças das pessoas.

Foucault, ao trabalhar a ideologia na fase arqueológica, afirma que “a ideologia é um saber, um poder que pode gerar opressão através dos discursos, já que o poder é um produto da ideologia”. (FOUCAULT, 1979, p. 104). E a principal forma em que a ideologia se manifesta é por meio das relações que são construídas entre os seres humanos, com os discursos preponderantes instigados pela linguagem e pelo pensamento. “Estes, quando são dominantes, são a expressão ideológica das relações materiais dominantes concebidas sob a forma de pensamentos, por conseguinte os pensamentos de sua dominação”. (AZEVEDO, 2016, p. 12). Ou seja, a função de uma dominação social acaba por ser a ideologia.

A ideologia se estabelece através de situações e momentos que podem ser chamados ou entendidos como verdade/poder, pois quando aplicada sempre atribui uma relação de oposição a alguma verdade. Foucault afirma que “a ideologia é secundária, pois sempre se encontra em situação subordinada a uma relação concreta, que deve existir para que aquela se estabeleça”. (FOUCAULT, 1979, p.8). Mas a relação de poder também se encontra com a conexão da verdade, porque esta relação, quando se caracteriza como verídica, toma lugar de dominação.

Assim, afirma-se que a ideologia é formada por uma estrutura rígida de ideias pré-concebidas e o objetivo é mascarar e distorcer o entendimento

por meio da dominação que é garantida pelo poder e que é proporcionado através da veiculação que o discurso possibilita. Ao fim e ao cabo, o discurso possibilita a ideologia e é utilizado por pessoas, instituições e pelo Estado para se concretizar. Fácil a percepção quando Althusser utiliza a escola e a igreja como uma forma de implementação ideológica:

por outras palavras, a Escola (mas também outras instituições de Estado como a Igreja ou outros aparelhos como o Exército) ensinam «saberes práticos» mas em moldes que asseguram a sujeição à ideologia dominante ou o manejo da «prática» desta. (ALTHUSER, 1970, p. 10).

Quando duas pessoas dialogam, cada uma entenderá o assunto de forma determinada e de acordo com os entendimentos e convicções próprios, embora a forma de compreensão do debate seja sempre induzida e determinada pela ideologia da pessoa que discursa ou da que houve, mesmo que inconscientemente. Dessa forma a ideologia deve ser entendida simplesmente como algo que a outra pessoa tem e que é estabelecida de acordo com as particularidades intelectuais e vividas por cada um através do inconsciente.

Para que a ideologia se estabeleça é necessária uma base empírica comum, porque como esta possui uma relação com o ser humano e este é formado por crenças e experiências, torna-se importante que a ideologia utilize compreensões básicas e verdadeiras que as pessoas e a sociedade acreditem, por exemplo, crianças, deficientes e idosos não poderem ser maltratadas. A base empírica mencionada possibilita que a ideologia crie compreensões inverídicas ou não de situações, desvirtuar ou não o entendimento das pessoas que ouvirem o discurso ideológico. Assim se explica porque há ideologias que são positivas ou benéficas para a sociedade, contudo, a presente pesquisa tem o intuito de tratar de ideologias negativas que são impostas à sociedade.

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros, as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (FOUCAULT, 1979, p. 12).

Deve-se atentar também, que nem todas as situações ou costumes são considerados ideologia, por exemplo, os atos de comer, falar e conviver, que são costumes naturais do ser humano. O fato de a ideologia se estabilizar por meio do inconsciente dos sujeitos, então, não pode ser comparado com costumes naturais, que possuem decorrências distintas, já que o inconsciente é dotado de subjetividade. Assim, a ideologia cria falsos conscientes por meio das bases empíricas e se divide com elas. Logo, o falso consciente não é uma falsidade completa, vez que existem verdades básicas que possibilitam a inserção ideológica.

É por meio dessas particularidades que a ideologia é implantada e o meio que intermedia essa corrente às pessoas é o discurso. Por esses motivos é que a ideologia se relaciona com o poder, porque origina ideais e formas dominantes de conceitos e entendimentos através do discurso, sendo importante conhecer as partes que dialogam, o propósito, o local do diálogo e todas as outras características tratadas.

Por fim, o próximo capítulo demonstrará como esses institutos podem ser concretizados a partir de medidas aparentemente simples e que na maioria das vezes não são percebidas pela sociedade, embora seus efeitos sejam imediatos e atuem, na maioria das vezes, no inconsciente da sociedade.

2 IDEOLOGIA, DISCURSO E A DESUMANIZAÇÃO DA SOCIEDADE COM O SISTEMA EDUCACIONAL

Conforme tratado no item anterior, discurso, poder e ideologia se relacionam e possibilitam a formação de um conjunto de forças que transmitem à sociedade determinadas ideias, conceitos e entendimentos que podem ser benéficos ou não, e tudo isso somente é possibilitado através da linguagem.

Com o sistema educacional não seria diferente, vez que a compreensão da educação e também a do seu sistema é abrangida pelo que foi mencionado, seja com relação a informações de políticas públicas já existentes, com a criação destas e também com relação aos déficits e desenvolvimentos que esse instituto possui, principalmente pela competência dessa área ser, de forma principal, do Estado brasileiro e também de seus entes federativos. “O direito à educação, [...] é um direito que foi garantido ainda no decorrer do século XVIII. Assim, a Declaração francesa de direitos de 1793 foi o primeiro instrumento [...] ao afirmar que a instrução é uma necessidade de todos”. (BEDIN, 1998, p. 71).

Entretanto, também é dever da sociedade controlar o desenvolvimento e aplicação de subsídios no sistema educacional para o bom desenvolvimento deste, na forma de cumprimento do dever de cidadão, e ainda, observar e opinar com relação a manutenção do sistema e as carências existentes. Esse dever cidadão é de considerável importância pelo fato da educação ser um direito humano e, por isso, é inerente a qualquer pessoa que esse instituto se desenvolva da melhor forma possível, bem como pela sociedade viver num sistema que se dita democrático, sendo esse o principal ponto da necessidade de existência da opinião popular e da transparência governamental.

Por esta razón, los derechos humanos hegemonzados por occidente son como una especie de traje o vestido, com chaqueta y corbata que se tiene que poner todo el mundo, incluso aquellos hombres y mujeres que no necesitan usarlo porque tienen outra forma de concebir lar opa o porque sus cuerpos o figuras no encajan em ese molde. (FRUTOS; RUBIO, 2013, p. 51).

Nesse sentido, torna-se importante comentar sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), no intuito de compreender as breves metas do mesmo para poder entender se estas são suficientes e condizentes com as necessidades atuais do país e, ainda, se a sociedade e o Estado deram e estão dando a devida importância para o instituto, principalmente pelo fato deste plano durar até o ano de 2024, bem como por ser uma forma de delimitação das previsões do Estado com relação à educação.

A existência de um PNE decorre da competência privativa da União para legislar sobre questão sociais e de interesse geral, mas também dos Estados e Municípios em legislar sobre a matéria de interesse estadual e municipal, a ponto dessas competências se darem de forma comum e concorrente. Nesse caso, a União estabelecerá diretrizes gerais de educação, que serão pormenorizadas e efetivadas nos âmbitos estaduais e municipais, que elaborarão seus próprios planos, conforme artigos 21, inciso IX, 22, inciso XXIV, 23, inciso V, 24, inciso IX e § 1º a 4º, e 214 da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, o Plano Nacional da Educação (PNE) terá um compilado de diretrizes que deverão ser completadas pelos Estados e Municípios através de planos educacionais próprios, que deverão obedecer às indicações do PNE, ou seja, com seus fundamentos e objetivos.

Por meio de um projeto de Lei é que se possibilita a criação do PNE, sendo este projeto proposto pela União e, posteriormente, enviado ao Congresso, utilizando-se como fundamento as diretrizes e bases nacionais da educação, contidas na Lei nº 9.394/1996. Em seu artigo 87 existe a previsão da década da educação, cujo objetivo é o envio pela União de um Plano Nacional de Educação com período de validade de dez anos em que serão estabelecidas diretrizes e metas educacionais que devem ser cumpridas no período de tempo mencionado e, conforme o parágrafo 3º do artigo, os Estados, Municípios e o Distrito Federal deverão complementar com suas competências respectivas.

Ressalta-se ainda, que a alteração do artigo 214 da Constituição Federal de 1988 com a Emenda Constitucional número 59/09, possibilitou o surgimento do PNE com um regime de colaboração de ações integradas entre os Poderes Públicos.

Logo, sendo consideradas a duração decenal do PNE e suas diretrizes mínimas, sem possibilidade de perda do seu sentido, ele deve ser complementado pelos entes federativos, a fim de que definitivamente possa ser alcançada a valoração dos princípios que dão origem ao plano e que devem ser aplicadas no sistema educacional como um todo.

Um plano de Estado é um instrumento político cuja finalidade é ser um guia na tarefa de cumprir determinados objetivos dentro de uma metodologia tida como a mais pertinente para a política almejada. Um plano atende tanto a princípios quanto a regras dentro de uma determinada normatividade jurídica. Pressupõe um esforço consciente e contextualizado de metas cujo sucesso exige o conhecimento sistemático de limites, possibilidades e recursos. (CURY, 2011, p. 17).

Por conseguinte, a origem de um plano educacional exige um planejamento, no intuito de avaliar as condições do sistema educacional existente para, posteriormente, estabelecer metas e diretrizes que deverão ser cumpridas, ocasionando resultados determinados que são esperados no futuro. Dessa maneira, o planejamento serve para estabelecer objetivos e formas de alcance dos resultados por meio do PNE. De todo modo, quaisquer previsões feitas serão complementadas pelos estado e municípios seguindo, conforme já mencionado, a essencialidade do PNE.

O Plano Nacional da Educação atual foi consolidado a partir da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 e tem duração de dez anos, logo, até o ano de 2024. Nessa Lei, o artigo 2º determina as dez diretrizes do plano,

que são utilizadas como fundamento e base para o alcance das vinte metas e estratégias contidas no PNE.

A existência desse plano é de fundamental importância para a concretização do direito humano educacional, mas somente se ele realmente é debatido, criado e executado de acordo com as necessidades sociais e, posteriormente, das previsões nele contidas. É por isso que o discurso efetuado sobre o PNE com relação a essas características foi de que todas foram obedecidas, entretanto, muitos aspectos sociais que deviam estar incluídos no plano, inclusive pelos protestos efetuados por movimentos sociais, não o foram e, conseqüentemente, não estão sendo colocados em prática.

Nota-se que as metas e as suas respectivas estratégias previstas no PNE em nenhum momento levam em consideração a questão de gênero, com exceção da previsão de desigualdade no mercado de trabalho com relação à “desocupação de mulheres negras” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014, p. 34), de portadores de deficiência e idosos. Também não faz previsão de discussão aprofundada sobre os idosos, portadores de deficiência e negros, apenas mencionando-os com relação a representação numeral na rede pública. O grande problema dessas questões não estarem contidas no plano nacional é que a implementação dessa discussão não se torna obrigatória e, portanto, não se garante que todos os Estados e Municípios estabeleçam em seus planos o debate.

O fato do PNE não conter em suas metas ou estratégias a questão do gênero decorre de bancadas que compõem o congresso nacional, mais especificamente a Câmara de Deputados, e de muitos fatores, opiniões sociais e movimentos ideológicos que entendem essa pauta como uma forma de incitação à sexualidade ou apenas a postulam ou rejeitam por interesses próprios. Por esse motivo, a discussão sobre gênero acaba sendo postergada e reprimida, embora também existem muitos movimentos e opiniões a favor, mas que ainda não se tornaram maioria em quantidade ou qualidade de representação no intuito de ensejar tal inclusão. Nesse sentido, importante ressaltar que

o objetivo dos novos movimentos sociais é assegurar direitos sociais e por esse motivo recusam uma política de cooperação com entidades governamentais e o próprio Estado. A ideia é apenas assegurar o que a sociedade possui, mas não lhe está sendo efetivado ou não está sendo eficaz, sem negociações e lutas de poder. (GOHN, 2006, p. 124).

Cabe mencionar ainda, que as diretrizes, metas e estratégias do PNE se resumem em inclusão de crianças, jovens e adultos principalmente nas escolas, mas também em nível superior. Isso demonstra o atraso educacional do país, que necessita criar e estabelecer um plano de educação para que os cidadãos do território tenham acesso ou se motivem a comporem o âmbito educacional.

Por óbvio, esse tipo de meta se tornou necessário porque não é dado a educação e demais formas de políticas públicas periféricas a esse sistema e que dizem respeito ao desenvolvimento social como um todo a devida importância. A bem da verdade, o plano de educação, seja ele nacional, estadual ou municipal, deveria conter metas e estratégias de melhoramentos em condições já existentes de educação ou ainda, questões mais maduras de discussão de assuntos e práticas que abrangem a realidade social e que são prejudiciais a própria sociedade individualmente e como um todo.

Mas não é o que se observa, pois, a partir do momento que o Estado Nacional deixa de incluir um debate que é constante não só na mídia, mas na casa e realidade diária de muitas pessoas como os casos de gênero, idosos e deficientes, principalmente em decorrência da violência existente, assume uma posição negligente e de indiferença ao problema¹. “Inclusive pelo fato de hoje em dia os novos padrões de desigualdade não serem apenas dados, mas também serem influenciados por políticas governamentais [...]”. (GIDDENS, 1999, p. 60).

Em outras palavras, quer-se dizer que para a parte da sociedade que não possui o conhecimento intelectual específico para análises sobre este assunto ou simplesmente não aprofunda os conhecimentos gerais sobre a matéria, o discurso passado pelo Estado era de que o plano estava sendo cumprido e efetivado da melhor e em todas as necessidades sociais, usando como citação comprobatória o aumento de matrículas e acesso escolar de brasileiros, mas em nenhum momento foi possível observar a frequência dos alunos, a qualidade desse ensino e se realmente o aumento das matrículas ocasionam a realização das aulas através de estrutura e existência de professores em todas as regiões.

Mas pode-se analisar o andamento educacional da sociedade a partir de outros fatores como notícias, protestos de movimentos sociais e o nível intelectual das próprias pessoas. Nesse aspecto, se percebe como

¹ Ao leitor que não concorda com a opinião abordada, explica-se que este contexto refere-se ao fato do Estado não abordar questões que deveriam ser de interesse social mínimo, por dizer respeito aos direitos humanos que são inerentes às pessoas.

movimentos sociais são importantes na luta da garantia de direitos e fiscalização da realização dos mesmos.

Isso porque uma das principais características dos indivíduos formadores desses grupos é que são sujeitos de identidades e pensamentos coletivos, difusos, não havendo centralidade nos interesses individuais. (GOHN, 2006, p. 122).

Compara-se aqui, a questão do proletariado tratado por Marx, quando indica a necessidade e desejo dos mesmos de mudanças de uma forma pacífica, mas que acabam no fracasso ao mencionar que

rejeitam, por isso, toda a acção política, nomeadamente toda a acção revolucionária, querem atingir o seu objectivo por via pacífica e procuram, com pequenos experimentos naturalmente condenados ao fracasso, abrir pela força do exemplo o caminho ao novo evangelho social. (FRIEDRICH; MARX, 1998, p. 61).

Além disso, os meios de comunicação eletrônicos, através do fenômeno da globalização, facilitam a disseminação de acontecimentos reais e que muitas vezes não são divulgados ou mencionados, mas que atingem a população de outras formas, demonstrando as diferenças existentes entre os discursos estatais e a realidade vivenciada.

A globalização é, de certa forma, o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista. [...] Com essa grande mudança na história, tornamo-nos capazes, seja onde for, de ter conhecimento do que é o acontecer do outro. Nunca houve antes essa possibilidade oferecida pela técnica à nossa geração de ter em mãos o conhecimento instantâneo do acontecer do outro. Essa é a grande novidade, o que estamos chamando de unicidade do tempo ou convergência dos momentos. (SANTOS, 2002, p. 12-14).

Dessa forma, aos poucos a sociedade percebe como os discursos são falseados através de uma ideologia baseada em legislações criadas e critérios de avaliação que utilizam dados básicos no intuito de demonstrar que as medidas estão funcionando e sendo cumpridas, quando na verdade não estão e o resultado é vislumbrada em pequeno ou grande período de tempo, bem como suas consequências, demonstrando como a educação no Brasil é precária e o interesse do Estado com relação a manutenção de políticas públicas em subsídios e efetivação das necessidades sociais.

O Estado utiliza seu poder de disseminação de informações e competências educacionais para impor discursos que são meio verdades, mas que, ao serem disseminados ganham característica de verdade completa e são assim considerados pela sociedade através dos dados e fundamentos mínimos informados, somente conseguindo ser perceptível a mentira quando a sociedade descobre, mesmo que minimamente, a realidade.

A partir desses descobrimentos a sociedade percebe a existência do falseamento de informações que colocam a confiança entregue ao Estado em dúvida e, com este sentimento sendo alimentado inúmeras vezes e de diversas formas, atinge-se o cansaço social perante tais situações e com o seu causador. “É por isso que cada vez mais se fala em substituição do Estado, pelo fato de existirem novas variáveis que colocam o controle do Estado de lado pela prevalência de outros autores econômicos”. (ARNANUD, 2001, p. 153).

A falta de confiabilidade gera um desinteresse na sociedade com relação ao Estado e às políticas públicas por ele desenvolvidas, que deveriam ser elaboradas e mantidas como um comprometimento de desenvolvimento humano e transparência por parte do Estado e, a partir do momento que não o são, também transmitem à sociedade condição de desinteresse e descrédito. Assim também foi com o movimento 15M, que afirmava que “frente a lo constituido tenemos más problemas para nombrar lo constituyente: una multiplicidad de luchas por la conquista de nuevos derechos que se quieren conquistar primero y escribir después”. (UNIVERSIDAD NÓMADA, 2011, p. 12).

E é justamente o descrédito e a falta de confiança que tornam a sociedade desinteressada e possuidora de uma esperança de melhoramento das condições existentes, principalmente baseadas nos esforços próprios que fazem para obter o melhor desenvolvimento. Inclusive porque a existência de um ordenamento jurídico inclui deveres morais da sociedade com o Estado e vice-versa, que quando não são cumpridos violam o dever moral existente, que gera e engloba a criação da legislação como um dever-ser no direito. “O discurso moral refere-se ao dever-ser universal”. (NEVES, 2008, p. 119).

A bem da verdade, pode-se afirmar que o desinteresse não é na educação, vez que esta nunca deixou de ser importante, mas sim no sistema educacional como política pública, que além de não receber a devida importância tanto subjetiva como de investimentos e manutenção, também

engana a sociedade através de falseamento de resultados e intenções, gerando na mesma a sensação de ser um grupo insignificante.

Desse modo se percebe como o Estado, através do falseamento de discursos, possibilita esse desinteresse social forçado pelo cansaço de enganações, através da utilização de uma ideologia de criação de políticas públicas, nesse caso o PNE, e de dados falseados que, quando apresentados para a sociedade como verdade e através do envolvimento da mesma com características de interesse básico, como, por exemplo, simples números ou exemplos isolados e benéficos, são adotados como verdade pela sociedade, porque assim parecem. E isso determina a desumanização da sociedade, pois a falta de confiança que é gerada impossibilita a movimentação das pessoas e grupos para um desenvolvimento que, segundo os falseamentos e manipulações estatais, não irá acontecer, simplesmente por não ser dada a importância que merece.

CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto, percebe-se que o Estado, ente dotado de poder, diretamente ou indiretamente é o grande causador do cansaço e, conseqüentemente, do desinteresse da sociedade perante o sistema educacional. Isso porque se utiliza os mecanismos de discurso, ideologia e poder para falsear realidades do Estado perante a sociedade.

Conforme tratado no decorrer da pesquisa, a ideologia é um instituto que é inserido na sociedade e nela se mantém através de uma base de fundamentação que considera verdades mínimas e básicas adotadas pela sociedade e, nesse sentido, passa a ter uma fundamentação razoável que é adota por determinadas pessoas, por se identificarem ou concordarem com o suposto objetivo, sendo o poder um meio de disseminação e persuasão de determinada opinião.

E é exatamente dessa forma que se explica como um discurso ideológico implantado através de mecanismos jurídicos, pode acarretar a desumanização da sociedade com relação à educação, respondendo ao problema proposto.

O Estado consegue falsear e manipular o entendimento e a opinião social com relação ao sistema educacional. A criação do Plano Nacional da Educação, que possui metas resumidas apenas em inclusão de cidadãos brasileiros no sistema educacional, sem tratar diretamente e de forma pormenorizada da qualidade de ensino e de diversas outras questões

que deveriam ser debatidas nas salas de aula, não transparece a realidade das necessidades brasileira.

Nesse sentido, a partir do momento que a sociedade percebe que todo o discurso elaborado pelo Estado, seja através de propagandas ou discursos de políticos, não transparecem a realidade, principalmente pela forma repetitiva com que isso é feito, cria-se um descrédito do ente estatal perante toda a população, que descredita na eficácia e efetivação da política pública voltada ao sistema educacional, bem como a qualquer movimento social ou manifestação que se reflita em esforços para alteração da situação vivida.

Logo, a desconfiança e a sensação de falta de comprometimento com um direito humano tão importante para o desenvolvimento social das pessoas que é a educação, desumanizam as pessoas a partir do momento que o descrédito perante o Estado as impossibilita ou dificulta a terem esperança e a praticar condutas que contestem a situação, bem como que possam melhorar o sistema educacional, simplesmente por serem vencidas pelo cansaço. Nesse sentido, não significa que a sociedade não acredita ou não quer a evolução educacional, mas sim que não acredita no desenvolvimento do sistema a partir do momento que o principal sujeito competente para tal ato seja um Estado manipulador da sociedade e da realidade.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Lisboa: Presença; Martins Fontes, 1970.

ARNANUD, André-Jean. **O direito entre modernidade e globalização: lições de Filosofia do Direito e do Estado**. Rio de Janeiro: Renovas, 2001.

AZEVEDO, Sara Dionizia Rodrigues de. Formação discursiva e discurso em Michel Foucault. **Revista Eletrônica de Pesquisa na Graduação em Filosofia**, Marília, v. 6, n. 2, p. 148-162, 2013. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/saraazevedo.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2016.

BAUMANN, Zygmunt. **Modernidade e Holocausto**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BEDIN, Gilmar Antonio. **Os direitos do homem e o neoliberalismo**. Ijuí: UNIJUÍ, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 nov. 2017.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 30 out. 2017.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2014. **Disponível em:** <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. **Acesso em: 30 out. 2017.**

BRASIL. **Planejando a próxima década**: conhecendo as 20 metas do plano nacional da educação. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: 13 out. 2017.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Por um novo Plano Nacional de Educação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 144, p. 790-811, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n144/v41n144a08.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2017.

EAGLETON, Terry. **Ideologia**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 1997.

FIORIN, José Luiz. **Linguagem e ideologia**. São Paulo: Ática, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRUTOS, Juan Antonio Senent de; RUBIO, David Sanchez. **Teoría crítica del derecho**: nuevos horizontes. San Luis Potosi: CENJUS, 2013.

GIDDENS, Anthony. **A terceira via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

NEVES, Marcelo. **Entre Têmis e Leviatã**: uma relação difícil - o Estado democrático de direito a partir e além de Luhmann e Habermas. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SILVA, Francisco Paulo da. Articulações entre poder e discurso em Michel Foucault. In: SARGENTINI, Vanice; NAVARRO-BARBOSA, Pedro (Org.). **Foucault e os domínios da linguagem**: discurso, poder, subjetividade. São Carlos: Claraluz, 2004. p. 159-179.

UNIVERSIDAD NÓMADA. **Democracia distribuida**: miradas de la Universidad Nómada al 15M. Madrid, 2011. Disponível em: <www.trasversales.net/ddun15m.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2017.

WOJSLAW, Eliane. Reflexões sobre diferentes abordagens do conceito de signo linguístico. **Uniletras**, Ponta Grossa, v. 32, n. 1, p. 91-105, 2010. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/uniletras/article/download/2530/1934>>. Acesso em: 21 nov. 2017.